

**PORTARIA Nº. 1107, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALTERA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da perícia, em anexo;

**A L T E R A**

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 1072/2022 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEIDE ZERBIELLI FLECK, Matrícula Nº 2258**, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o afastamento fica alterado para até o dia 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 22 de dezembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável